

Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

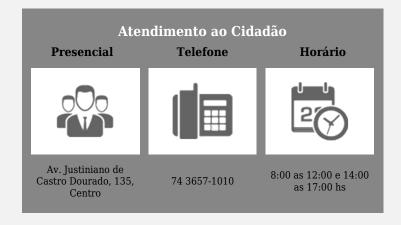
Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: HTTP://WWW.LAPAO.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO № 138 DE 04 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A).
- DECRETO Nº 139 DE 04 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 140 DE 04 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO № 141 DE 04 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 142 DE 04 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 143 DE 04 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 144 DE 04 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 145 DE 04 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 145 DE 04 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- o ERRATA
- o ERRATA

CONTRATOS

EXTRATOS

 EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 012/2022 -CREDENCIAMENTO № 007/2021 -

AVISOS

- AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO: 008/2022
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO № 006/2022.





DECRETO Nº 138 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar **LUAN DEMOSTENES BRANDÃO ARAÚJO**, do cargo comissionado de Assessor de Controle Interno, CC-04, vinculado à a Secretaria de Administração e Planejamento.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.b









DECRETO Nº 139 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear **EDNALDO DE CASTRO CAMPOS**, para o cargo comissionado de *Assistente Fiscalização Ambiental*, símbolo CC-07, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







DECRETO Nº 140 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE BONIFACIO MARQUES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de *Superintendente de Irrigação e Agropecuária*, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







DECRETO Nº 141 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA DOURADO**, para o cargo comissionado de *Gerente de Meio Ambiente*, símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







DECRETO Nº 142 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAUL CESARCOSTA E SILVA**, para o cargo comissionado de *Superintendente de Meio Ambiente*, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







DECRETO Nº 143 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROMARIO MARQUES DO NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de *Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental* símbolo CC-05, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







DECRETO Nº 144 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA NETO**, para o cargo comissionado de *Assistente de Meio Ambiente*, símbolo CC-07, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







DECRETO Nº 145 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear **JOSE ANTONIO BATISTA PEREIRA**, para o cargo comissionado de *Gerente de Serviços Públicos*, símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Transportes.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







DECRETO Nº 145 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICARDO DA SILVA DOURADO COSTA**, para o cargo comissionado de *Superintendente de Obras*, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Transportes.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ: 13.891.528/0001-40

ERRATA

Na publicação do dia 29 de abril de 2022 no DOM – Diário Oficial do Município nº 1562. Pg 08. Referente ao Extrato de Contrato nº083B/2022. **Onde se lê**: VALOR: R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais). Leia-se: VALOR: R\$148.140,00 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta reais). Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40 E mail: $\underbrace{\text{cpl@lapao.ba.gov.br}}_{\text{cpl@lapao.ba.gov.br}} - \text{www.lapao.ba.gov.br}$











ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ: 13.891.528/0001-40

ERRATA

Na publicação do dia 29 de abril de 2022 no DOM - Diário Oficial do Município nº 1562. Pg 07. Referente ao Extrato de no 083A/2022. Onde Contrato, lê: Itens: se $01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33. \quad \textbf{Leia-se:}$ Itens: 14,21,26,31. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40 E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br







CONTRATOS - EXTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2021. DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º11.339.813/0001-27. DISTRATADA: SERVIÇOS MEDICOS Dr.ª MICAELLA SARAIVA ANDRIOLA LTDA- ME- CNPJ nº 42.532.539/0001-31. *Objeto:* Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos na área de Saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos na Atenção Primária à Saúde, e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Contrato esse DISTRATADO, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, na data de sua assinatura: 04 de Maio de 2022, firmando-se o Distrato. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40 E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u>

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809









PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO: 008/2022

Tomada de Preço: 008/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA LAJEDO II NO POVOADO DE LAGEDO DE EURÍPEDES, MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, CONFORME CONVÊNIO CONDER Nº 080/2022. Convocamos os interessados para a reunião de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas: A.M DA SILVA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME CNPJ: 08.777.139/0001-58, GARDEN — CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 33.341.697/0001-13 e ALIANÇA VICTOR LTDA, CNPJ: 12.415.084/0001-03, que ocorrerá no dia 06/05/2022 às 08h:30m, na sala de licitações. Lapão-BA — Artur Alves da Silva — Presidente da CPL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0003-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809









PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

._____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022.

CREDENCIAMENTO nº 006/2022. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de reforma de pneus, atendendo a demanda da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Educação e Cultura do Município de Lapão. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s), para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigo 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA — ME — CNPJ Nº 07.629.557/0001-35. Artur Alves da Silva — Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DEB1-E3C0-9EF2-0AB9-2A50 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DEB1-E3C0-9EF2-0AB9-2A50



Hash do Documento

eabc788689c6fbd9fa88f13448c371d3d2f6a678eadb3bcf32ed1b4e311ec47a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/05/2022 17:52 UTC-03:00